

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202405/0112

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Orgão/Serviço

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Saúde

**Orgão / Serviço:** Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

**Vínculo:** Contrato de trabalho por tempo indeterminado/Contrato de trabalho sem termo

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** A RB mensal ilíquida 1.ª posição remuneratória, nível 16 da TRU, da categoria de técnico superior.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Júridica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo** Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 4 de abril de 2024, constante da ata n.º 14/2024.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura

**Grupo Área Temática**

Saúde

**Sub-área Temática**

Ciências de Nutrição e Dietética

**Área Temática**

Ciências da Nutrição

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	Avenida Rainha Dona Amélia	Guarda	6301857 GUARDA	Guarda	Guarda

---

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

#### Outros Requisitos:

---

#### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** ts.nutricao2024@ulsguarda.min-saude.pt  
**Contacto:** 271 210 840  
**Data Publicitação:** 2024-05-06  
**Data Limite:** 2024-05-20

---

#### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Publicação no Diário da República, 2.º Série, Aviso (extrato) n.º 9441/2024/2, de 6 de maio.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 4 de abril de 2024, constante da ata n.º 14/2024 se encontra aberto Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior - área de nutrição, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para o exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. 1. Requisitos de Admissão: Podem ser admitidos ao procedimento os/as candidatos/as que reúnam até ao termo do prazo de candidatura os seguintes requisitos: • Posse de Licenciatura reconhecida pela Ordem dos Nutricionistas, devidamente comprovada; • Disponibilidade imediata para o início de funções (a declarar no requerimento de candidatura). Os candidatos que não façam prova de posse dos requisitos de admissão supra indicados serão excluídos do procedimento. 2. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 3. Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República. 4. Prazo de validade: O procedimento aberto pelo presente aviso é válido pelo período de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final dos candidatos aprovados. 5. Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. 6. Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos legais em vigor. 7. Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º. 8. Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 16 da TRU, da carreira e categoria de técnico superior. 9. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt)), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e ser efetuadas, exclusivamente, por correio eletrónico para o endereço

ts.nutricao2024@ulsguarda.min-saude.pt Apenas serão consideradas as candidaturas remetidas por correio eletrónico. 10. Documentação obrigatória a apresentar pelos candidatos: a) Requerimento nos termos do ponto 9, contendo: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válidos, morada completa, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico; b) Certificado de habilitações académicas e profissionais, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, onde conste a nota final obtida; c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Nutricionistas; d) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso; e) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado do qual conste, designadamente, a identificação completa, as habilitações literárias, a experiência profissional com a indicação das funções que exerce e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional finalizada e respetiva duração; f) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato/a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. A não apresentação dos documentos constantes do ponto 10 determina a exclusão do candidato/a. 11. Autorização de utilização de dados pessoais: Com a formalização da candidatura, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento. 12. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular (AC) e a entrevista de avaliação de competências (EAC). Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta no sítio da Instituição em [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt) Consideram-se excluídos, os/as candidatos/as que, num dos métodos de seleção obtenham nota inferior a 9,5 valores. A não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências será fator de eliminação, salvo justificação por impedimento devidamente documentado. 13. Ordenação Final dos Candidatos: A classificação e ordenação final dos candidatos são obtidas pela média aritmética ponderada das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores. 14. Notificações: Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega e notificação, para o endereço apresentado na candidatura. 15. Publicitações: • A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, será afixada em local visível e público do edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt)) • A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no edifício sede da ULSG, E. P. E., disponibilizada na sua página eletrónica e notificada aos candidatos através de correio eletrónico. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevan para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados. 16. Composição e identificação do Júri: Presidente - Dr. Luís Rego Costa Matos, Diretor do Serviço de Nutrição da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; 1.º Vocal Efetivo - Dr.<sup>a</sup> Isabel Ferreira dos Santos Lobão, Diretora do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; 2.º Vocal Efetivo - Dr.<sup>a</sup> Joana Filipa Saraiva Marta, Técnica Superior do Serviço de Nutrição da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; 1.º Vocal Suplente - Dr.<sup>a</sup> Maria Inês Madeira Grilo Cabral de Campos, Técnica Superior do Serviço de Nutrição da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; 2.º Vocal Suplente - Dr.<sup>a</sup> Patrícia Alexandra Pereira Gama, Técnica Superior do Serviço de Nutrição da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vocal Efetivo. 06 de maio de 2024. – A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Isabel Lobão.

## Observações

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

**Resultados**

**Questionário de Termo da Oferta**

**Admitidos**

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

**Recrutados**

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: